



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19



PARECER CONTROLE INTERNO – CI

Parecer nº 001/ 2023.

Processo: **DISPENSA** de Licitação nº 7/2023-00003-- DL- CPL / CMSDC

Assunto: Contrato **20239003**

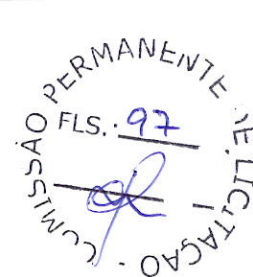
I – DO OBJETO

De acordo com as atribuições que competem a a este controle da interno da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, Eu, Alessandra Cristina Nunes Soares, como representante deste C.I, nomeada nos termos da Portaria N° 005/2023, apresentarei análise de contrato a ser firmado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 7/2023-00003, que têm por objeto a aquisição de combustível, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA.

ESPECIFICAÇÃO:

CONTRATADO: POSTO IMPERIAL LTDA - Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: N° 12.952.186/ 0001-68, estabelecida na Av. Pinheiro, nº140, São Domingos do Capim (PA) - Bairro: Centro , CEP – 68635-000. Tendo Como representante neste ato o sócio **OLIVALDO DA SILVA BASTOS JUNIOR** - CPF 521.973.282-04 com o valor:

UNIDADE	UND QTD	V. UNIT	V. TOTAL
LTS	7,600	5,20	R\$ 39.520,00



II- DA ANÁLISE

Verifico que, após análise criteriosa do contrato a ser firmado para aquisição de combustível, que têm como contratada, POSTO IMPERIAL LTDA, e como contratante a Câmara Municipal de São Domingos do Capim, na modalidade de Dispensa de licitação, que terá sua vigência iniciada em 03 de abril 2023 e se extinguirá em 31 de dezembro de 2023, onde referido contrato menciona estar fundamentado nos art. 75, inciso II da Lei nº 14.133,2021, o que ratifico através de exame que o contrato está corretamente fundamentado.

De igual modo observados os critérios para a celebração deste contrato nesta modalidade, entendo estar o mesmo também de acordo com as regras gerais decorrentes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro) e da Lei nº Lei nº 14.133,2021, onde mais especificamente no que tange os critérios estabelecidos nos Arts.89 e 92 desta lei, e demais dispositivos correspondentes supramencionados neste contrato, o que observo estar perfeitamente de acordo o contrato, firmando assim adequadamente o compromisso prestado entre contratante e contratado bem como suas respectivas obrigações, decorrentes da celebração do contrato.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do contrato na modalidade de **DISPENSA**. Enquadramento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133,2021 , observadas as normas estatuídas pela Lei nº 14.133,2021.

Presente os requisitos indispensáveis à realização do contrato na modalidade de **DISPENSA, RATIFICO**, para os fins de mister o contrato nº20239003- DL-CPL/CMSDC.

Diante do exposto a **Controladoria Interna da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA**, após a conferência de todos os atos de Legalidade que foram analisados, conclui que o contrato na modalidade de **DISPENSA** encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual o **CI** manifesta-se **FAVORÁVEL** a Juridicidade de embate **20239003- DL - CPL/CMSDC**.



É o parecer,

São Domingos do Capim, PA, 03 de Abril de 2023.

ALESSANDRA Assinado de forma
CRISTINA NUNES digital por ALESSANDRA
SOARES:0209403 CRISTINA NUNES
9269 SOARES:02094039269
Dados: 2023.05.18
16:40:54 -03'00'

ALESSANDRA CRISTINA NUNES SOARES

Controlador Interno-CI

Portaria nº 005/2023